



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



INDICAÇÃO Nº 40/2019

O vereador que esta subscreve indica ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá que encaminhe Projeto de Resolução, via Mesa Diretora, dentro da legalidade e exigências regimentais, visando **regulamentar horário para as reuniões das Comissões Permanentes da Casa**, objetivando propiciar maior participação da comunidade nas reuniões.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o último regramento legislativo visando estipular um horário para as Reuniões das Comissões Permanentes da Casa estar contido da Resolução nº 08/2018 (que alterava o revogado Regimento Interno nº 01/92), que não esta mais vigorando, e a urgente necessidade de se adequar o horário atual das Reuniões (9h da manhã das terças-feiras) à realidade de nossa Cidade, possibilitando, assim, maior participação da população no espaço reservado ao debate das matérias legislativas, é que se fundamenta tal iniciativa.

Sabe-se que o período matutino e vespertino são, de praxe, o horário em que a maioria dos munícipes estará cumprindo suas jornadas de trabalho, tornando o atual horário praticado para Reunião das Comissões inviável à participação popular na forma adequada e esperada, presumindo-se que o período noturno seja o mais adequado para tal, como já ocorre com as Reuniões Ordinárias desta Nobre Casa de Leis.

Portanto, pelos motivos acima expostos, é que tal indicação de justifica.

Itapoá, 05 de abril de 2019

Thomaz William Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>